Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), realizada em 11 de novembro de 2026.

Na qualidade de Secretário da Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de novembro de 2026, às 09h, de forma presencial, na sede social da Companhia, e por videoconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia, CERTIFICO que as deliberações referentes aos itens (i), (iv) e (ix) da ordem do dia, devidamente consignadas na ata da referida reunião e que consistem nas únicas deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76, possuem a redação transcrita abaixo.

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 11 de novembro de 2026, às 09h, de forma presencial, na sede social da Companhia, e por videoconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggioro Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond (Conselheiro), Marcelo Cunha Ribeiro (Conselheiro), Yuiti Matsuo Lopes (Conselheiro), Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Conselheira Independente), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira Independente) e Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente). Participaram, ainda, os Srs. Fernando Dias Soares (Diretor Presidente) e Sebastien Durchon (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores), diretores estatutários da Companhia; os Srs. Fábio Fernandes Medeiros (Vice-presidente Jurídico e de Compliance), Flávio Lopes (Vice-presidente de Gente e Gestão), Luiz Tavares (Vice-presidente de Operações e Comercial), Marcelo Arantes (Vice-presidente de Supply Chain) e Tiago Abate (Vice-presidente de Clientes e Parceiros); os Srs. Ana Lia Bortagaray (Diretora Jurídica), Ivan Bonfanti (Diretor de FP&A) e Marcelo Ferreira (Diretor de Finanças), diretores não estatutários da Companhia; e as Sras. Sabrina Juhàsz (Gerente de Governança Corporativa) e Priscilla Bertoleti (Especialista em Governança Corporativa); os Srs. Ricardo Vieira, Ana Leal, Leonardo Bruno e Toni Hebert, representantes da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada ("Auditoria Independente"), e o Sr. Raphael Manhães (Presidente do Conselho Fiscal).

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggioro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

Certifico que a matéria objeto do item (i) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: "**(i)** Verificar o exercício de bônus de subscrição, emitidos no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 ("Bônus de Subscrição" e "Aumento de Capital", respectivamente), com a consequente emissão de novas ações ordinárias, bem como o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;"

Certifico que a matéria objeto do item (iv) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: "**(iv)** Apresentação da Auditoria Independente e autorização para finalização, emissão e publicação das Informações Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026 ("3T26");"

Certifico que a matéria objeto do item (ix) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: "**(ix)** Autorização para a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários com relação à implementação dos itens acima, ratificando todos os atos já praticados."

5. **Deliberações:**

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (i) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: "**(i)** A reunião teve início com a condução do Presidente do Conselho de Administração da Companhia agradecendo a presença de todos e destacando que a reunião não estava sendo gravada. Considerando o recebimento de notificações de exercício de 127 (cento e vinte e sete) Bônus de Subscrição durante as janelas de exercício encerradas em 25.08.2026, 10.09.2026, 28.09.2026, 10.10.2026 e 26.10.2026, enviadas por seus respectivos titulares, e o pagamento do preço de exercício correspondente, foi verificada a emissão de 127 (cento e vinte e sete) novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data. Cada 1 (um) Bônus de Subscrição exercido corresponde à emissão de 1 (uma) ação ordinária, de modo que, em decorrência do exercício dos 127 (cento e vinte e sete) Bônus de Subscrição, os membros do Conselho de Administração homologaram, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), passando,

em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia a ser de R$ 39.918.282.261,58 (trinta e nove bilhões, novecentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), representado por 200.245.426 (duzentas milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Restou consignado, ainda, que o artigo 5º do Estatuto Social deverá ser oportunamente alterado para refletir o aumento do capital social decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição em questão."

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (iv) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: "**(iv)** Concedida a palavra ao Sr. Ricardo Vieira, representante e sócio da Auditoria Independente, responsável pela revisão das Informações Trimestrais da Companhia, foi apresentada a conclusão dos trabalhos de revisão dos resultados do 3T26 e o relatório de revisão sem modificações acerca das Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, referentes ao 3T26, as quais, na opinião da Auditoria Independente, refletem de forma adequada e em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 30 de setembro de 2026. O representante da Auditoria Independente destacou, ainda, os principais assuntos do 3T26, os *disclaimers* de governança e a confirmação de independência dos auditores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos membros do Conselho de Administração e suas conclusões, e destacando não terem sido identificados riscos materiais ou ajustes que pudessem afetar a conclusão da Auditoria Independente para o trimestre em questão, assim como matérias relevantes ainda pendentes ou em discussão com a Administração da Companhia, conforme material arquivado na Plataforma de Governança. Na sequência, após esclarecerem todas as dúvidas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e, considerando o relatório sem modificações apresentado pela Auditoria Independente, além das opiniões favoráveis do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, apreciaram e autorizaram a finalização, emissão e publicação das Informações Trimestrais referentes ao 3T26."

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (ix) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: "**(ix)** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários com relação à implementação dos itens acima aprovados, bem como ratificaram todos os atos já praticados."

6. **Encerramento:** O Conselho de Administração autorizou a emissão da presente certidão contendo apenas os itens destinados a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do art. 142, §1º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram

os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Mesa e pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2026.

Fábio Fernandes Medeiros
Secretário